

Luziânia, 30 de junho de 2021.

**AO ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE | GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO**

**- Assunto: Informações Portal da Transparência**

**- Referente:** Grupo 10, Item 9, Subitens 1 e 2 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Devolvidos)

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Quadra 04, Lote, 10, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), **atual gestor do HCamp - Hospital Regional de Luziânia – HRL**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, em cumprimento do Grupo 10, Item 9, Subitens 1 e 2 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Devolvidos), vem à presença de V. Exa. informar que desde o início do contrato de gestão emergencial até a presente data não há servidores devolvidos.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor-Presidente IMED